

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico № 000003/2021 - 27/04/2021 - Processo № 020952/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	03/05/2021
Tipo	Análise e Resultado (Fechamento)

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 015/2021, de 03 de Fevereiro de 2021, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000003/2021 , referente ao Processo nº 020952/2020, objetivando a FORNECIMENTO DE ÓCULOS COM GRAU A FIM DE ATENDER OS PACIENTES PORTADORES DE DISFUNÇÃO VISUAL COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Inicialmente foi verificado que a licitante ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA anexou suas documentações no sistema BLLCOMPRAS, o que foi impresso e anexo nos autos, após análise foi verificado sua conformidade com o edital, estando Habilitada. Vale ressaltar que foi verificado que os valores unitários apresentados na proposta de preços atualizada estavam divergentes ao valor unitário do relatório de vencedores do processo, tendo esse setor entrado em contato com a licitante para adequação dos valores unitários no sistema, o qual foi realizado. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento dada a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital. Assim sendo, manifestou a intenção a empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, vez que Manifestamos recurso, a empresa, não cumpriu as exigências do edital, as "Declarações Conjunta - Anexo III", não foram assinadas pela representante legal. A assinatura foi feita com certificado da empresa. Documento sem valor jurídico. Os negócios jurídicos assinados digitalmente possuem validade jurídica desde que respeitados os requisitos de validade dos negócios jurídicos, a saber: (i) agente capaz; (ii) objeto lícito e (iii) forma prescrita ou não defesa em lei. Não assinado por agente capaz. Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 dias úteis para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem as contrarrazões de recurso, conforme o Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e será aquardada a apresentação das razões de recursos.

Karina Costalonga Batista Pregoeira Oficial Rômulo Brandão Fernandes Apoio

Dinalva Costa C. da Silva Apoio

Adelita Alves de Almeida Apoio